

CNM 113274.2.0189881-79

MATRÍCULA

189.881

FOLHA

001

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 169.945 / Apto. 72 - Torre "B"

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 72 em construção, localizado no 7º andar da Torre B, no Condomínio PERFECT LIFE RESIDENCE, situado na Rua A, nº 192, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 76,690m²; comum de 45,724m²; total de 122,414m² e fração ideal de 0,001553, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/169.945, em 17/12/2008, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.606.525/0001-87, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, Bela Vista, em São Paulo-SP. Campinas, 21 de dezembro de 2.011.

O Oficial,

FRATERN DE MELO ALMADA JR
- Oficial -

AV.01/ 189.881 , em 21 de dezembro de 2.011.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$53.300.000,00 (incluindo outras unidades - cotação R\$75.925,92), conforme R.03/169.945, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.02/ 189.881 , em 21 de dezembro de 2.011.

De conformidade com a Cláusula primeira, parágrafo único do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação a fração ideal de 0,001553 que corresponderá ao Apartamento nº 72 localizado no 7º andar da Torre B, do Condomínio PERFECT LIFE RESIDENCE, objeto desta ficha, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$75.925,92.

A Escrevente Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.03/ 189.881 , em 21 de dezembro de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 31/10/2011, a proprietária GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 08.606.525/0001-87, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA a fração ideal de 0,001553 que corresponderá ao Apartamento nº 72 localizado no 7º andar da Torre B, do Condomínio PERFECT LIFE RESIDENCE, objeto desta ficha, a DANIELA DAMMANN DE OLIVEIRA,

Vide Verso

CNM 113274.2.0189881-79

MATRÍCULA

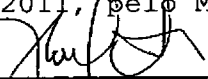
189.881

FOLHA

001

VERSO

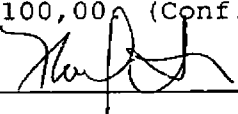
inscrito(a) no CPF/MF nº 274.093.168-96, portador(a) do RG nº 396287724-SSP/SP, brasileira, separada judicialmente, enfermeira e nutricionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Aparecida Keiralla, nº 12, Jardim Conceição, Sousas, pelo valor de R\$7.889,24 (para o terreno) e R\$212.100,00 (para a unidade). Sendo a presente aquisição, feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$24.689,55. A Vendedora apresentou a CND do INSS nº 006532011-21200525, emitida em 18/07/2011 e a CCN da Receita Federal, código de controle 4E20.8E67.A3A2.D654, emitida em 06/07/2011, pelo Ministério da Fazenda.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.04/189.881, em 21 de dezembro de 2.011.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, a proprietária DANIELA DAMMANN DE OLIVEIRA, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a fração ideal de 0,001553 que corresponderá ao Apartamento nº 72 localizado no 7º andar da Torre B, do Condomínio PERFECT LIFE RESIDENCE, objeto desta ficha, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$134.593,49, pagável através de 360 prestações mensais, conforme as taxas de juros constantes do Contrato, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor deste financiamento e todos os demais valores vinculados a este contrato serão atualizados mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal em 30/11/2011, no valor inicial de R\$1.568,85, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Interveniente Construtora/Fiadora: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA, inscrito(a) no CNPJ nº 58.507.286/0001-86, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1.374, Bela Vista e como Incorporadora/SPE/Fiadora: GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 445.053, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$212.100,00. (Conf. AMB)DAO.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Vide Folha 2

CNM 113274.2.0189881-79

MATRÍCULA

189.881

FOLHA

002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Av.05/189.881, em 24 de abril de 2012.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada a construção do Condomínio PERFECT LIFE RESIDENCE e Instituído o respectivo condomínio (Av.05 e R.06/169.945), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 189.881, referindo-se ao apartamento nº 72 localizado no 7º andar da Torre B, já concluído.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.06/189.881, em 24 de abril de 2012.

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO

Pelo Instrumento Particular assinado em São Paulo/SP em 24/02/2012, com firmas reconhecidas no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, os proprietários já nomeados e qualificados, resolveram, de mútuo e comum acordo, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado PERFECT LIFE RESIDENCE atribuir-se para fins de identificação, as unidades autônomas de dito condomínio, passando, portanto, o apartamento 72 da Torre B a pertencer, com exclusividade, a DANIELA DAMMANN DE OLIVEIRA, já qualificada, pelo valor de R\$212.100,00. (enquadramento no SFH). (Conf.ADMA/ADMA)

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.07, em 26 de fevereiro de 2.019.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 04/02/2019, com firma reconhecida no 4º Tabelionato de Notas local, e Certidão dada e passada em 18/01/2019, pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, procede-se esta averbação para constar que foi ajuizada na referida Vara, a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo Digital nº 4022287-81.2013.8.26.0114, distribuída em 23/09/2013, movida por CONDOMÍNIO PERFECT LIFE RESIDENCE, inscrito(a) no CNPJ nº 15.209.046/0001-92, contra DANIELA DAMMANN DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 274.093.168-96. Valor da causa R\$49.317,59. (Conf.PAZC) LFSC. Prenotação nº 616.254 de 18/02/2019.

Selo Nº: 113274331000AVM103883119U

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

continua no verso

CNM 113274.2.0189881-79

109/881A	FO02
	VERSO

CNM 113274.2.0189881-79

Av.08 - em 09 de julho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000325787 emitida em 30/06/2020, pelo 5º OFÍCIO CÍVEL de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 4022287-81.2013.8.26.0114, figurando como exequente (s) **CONDOMINIO PERFECT LIFE RESIDENCE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **15.209.046/0001-92**, e como executado (a)(s) **DANIELA DAMMANN DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **274.093.168-96**, os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.4 desta matrícula, foram PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de **R\$69.409,71 (sessenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **DANIELA DAMMANN DE OLIVEIRA**. Prenotação: 645.400 em 30/06/2020. Selo Digital: 113274331000000032313320E. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.09 - em 25 de julho de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Florianópolis-SP, em 11/07/2024, enviado através do procedimento de Ofício Eletrônico em 06/02/2024 - Protocolo IN01121368C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, da Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora, datada de 19/03/2024, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP, e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI, conforme Guia nº 1282643, expedida pela Municipalidade de Campinas-SP, procede-se a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em favor da credora fiduciária constante no R.04, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor da avaliação de **R\$447.334,17 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)**, figurando como devedora fiduciante **DANIELA DAMMANN DE OLIVEIRA**, já qualificada. Prenotação: 745.058 em 06/02/2024. Selo Digital: 1132743310000000996807240. Eu , Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 0 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição.. Maria Lindiclaudia Pinheiro Fernandes - Escrevente

Campinas - SP, quinta-feira, 25 de julho de 2024

Selo Digital: 1132743C3000000099750724L

Ao Oficial.:	R\$ 42,22
Ao Estado.:	R\$ 12,00
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,22
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,90
Ao Iss.:	R\$ 2,22
Ao Fedmp.:	R\$ 2,03
Total.:	R\$ 71,80

Protocolo: 745058
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

